

EDITAL DE MATRÍCULA E REMANEJAMENTOS PARA INGRESSANTES DO ENSINO A DISTÂNCIA – EAD 2017**(APROVADOS NO PROCESSO DE INGRESSO 2017 EAD)**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade de Pernambuco – UPE, através da Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, juntamente com a Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA, torna público que TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE INGRESSO DO ENSINO A DISTÂNCIA DA UPE 2017 devem tomar as providências referentes à matrícula no primeiro período dos cursos de graduação, desta Universidade, a partir das datas relacionadas no calendário de eventos abaixo.

1. CALENDÁRIO DE EVENTOS

JANEIRO 2017									
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DATA	EVENTOS	
<u>1</u>	2	3	4	5	6	7	08	Data limite para divulgação da lista de classificados.	
8	9	10	11	12	13	14	08	Data para divulgação das relações de candidatos aprovados e não classificados (possíveis remanejáveis).	
15	16	17	18	19	20	21	17 a 19	Matrícula dos ingressantes dos cursos de graduação na modalidade a distância (EAD) Horários: 8h às 12h e 13h às 17h.	
22	23	24	25	26	27	28			
29	30	31							
01 – Feriado do dia da confraternização universal 30 – Aniversário do Instituto de Ciências Biológicas (ICB)									

FEVEREIRO 2017									
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DATA	EVENTOS	
			1	2	3	4	02	Divulgação do 1º remanejamento (a partir das 17h)	
5	6	7	8	9	10	11	07	Matrícula dos ingressantes no 1º remanejamento (8h às 13h)	
12	13	14	15	16	17	18	16	Início das aulas para o 1º semestre de 2017 (2017.1)	
19	20	21	22	23	24	<u>25</u>			
<u>26</u>	<u>27</u>	<u>28</u>							
25 a 28 - Dias de Carnaval (Recesso Universitário) 28 - Aniversário da Faculdade de Ciências Médicas (FCM)									

MARÇO 2017								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DATA	EVENTOS
			<u>1</u>	2	3	4	<u>07</u>	Divulgação do 2º remanejamento (a partir das 17h)
5	6	7	8	9	10	11	10	Matrícula dos ingressantes no 2º remanejamento (8h às 13h)
12	13	14	15	16	17	18	17	Divulgação do 3º remanejamento (a partir das 17h)
19	20	21	22	23	24	25	21	Matrícula dos ingressantes no 3º remanejamento (8h às 13h)
26	27	28	29	30	31		22	25% dos dias letivos cumpridos do semestre
01 - Quarta Feira de Cinzas (Recesso Universitário)								
06 - Revolução Pernambucana (Data Magna do Estado)								
18 - Aniversário da Faculdade de Odontologia de Pernambuco (FOP) e Escola Politécnica de Pernambuco (POLI)								

AGOSTO 2017								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DATA	EVENTOS
		1	2	3	4	5	03	Início das aulas para o 2º semestre de 2017 (2017.2)
6	7	8	9	10	11	12		
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30	31				
21 - Aniversário da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora da Graças (FENSG)								

1.1 O candidato deverá, sob pena de perder a vaga, efetuar sua matrícula nas datas estabelecidas pelo Calendário de Eventos, nos locais abaixo discriminados:

2. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos endereços contidos nas tabelas abaixo, de acordo com o Campus/Curso de ingresso do candidato.

2.1 Cursos Oferecidos no Polo de Gravatá

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Biologia; Letras.	Polo Gravatá	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, N°: S/N° Bairro: CENTRO	Conforme

		CEP: 55640-000 Município: GRAVATÁ - PE Telefone: (81)3533- 6698	Calendário
--	--	-----------------------------------------------------------------------------	-------------------

2.2 Cursos Oferecidos no Polo de Ouricuri

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Biologia; Letras; Administração Pública; Pedagogia; História.	Polo Ouricuri	ESTRADA VICINAL DO AÇUDE TAMBORIL Nº: S/Nº CEP: 56200-000 Telefone: (87) 3874-4874 / (87) 9105-7680 / 9975-9995	Conforme Calendário

2.3 Cursos Oferecidos no Polo de Palmares

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Administração Pública.	Polo Palmares	Escola Abílio Américo Galvão (EMAG) Av. Américo de Miranda, s/n – Bairro Santa Rosa -Palmares CEP: 55.540-000 Fone- 81-36618233	Conforme Calendário

2.4 Cursos Oferecidos no Polo de Cabrobó

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Biologia; Administração Pública; Pedagogia; História	Polo Cabrobó	Av. Dona Brígida de Alencar, Nº: S/N Bairro: Centro Cidade: Cabrobó -PE CEP: 56180-000 Telefone: (87) 99248888	Conforme Calendário

2.5 Curso Oferecido no Polo de Surubim

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Administração Pública; Pedagogia; História.	Polo Surubim	Rua Frei Ibiapina, 300 Bairro: São José CEP: 55.750-000 Surubim – PE Fone: (81) 3634-1434	Conforme Calendário

2.6 Cursos Oferecidos no Polo de Floresta

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Letras; Administração Pública; História.	Polo Floresta	Av. Deputado Aldomar Ferraz, Nº: 65 Cidade: Floresta Bairro: Centro Telefone: (87) 38774902 / 38774906	Conforme Calendário

2.7 Cursos Oferecidos no Polo de Sertânia

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Biologia; Letras; Administração Pública; Pedagogia; História.	Polo Sertânia	Av. Agamenon Magalhães, 703, Centro, Sertânia- PE CEP: 56.600-000 Fone: (87) 3841-3915	Conforme Calendário

2.8 Cursos Oferecidos no Polo de Santa Cruz do Capibaribe

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
Administração Pública; Pedagogia; História.	Polo Santa Cruz do Capibaribe	Escola Padre Zuzinha Av. 29 de Dezembro, 258 – Centro Santa Cruz do Capibaribe - PE - CEP 55.190-000 Fone: 81-3759-8221 / 3759-8220	Conforme Calendário

2.9 Curso Oferecido no Polo de Águas Belas

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Letras; Pedagogia.	Polo Águas Belas	Escola Estadual João Rodrigues Cardoso Travessa Cel Alfredo Duarte, s/n – CEP 55.340-000 Centro Fone: 87-991437799	Conforme Calendário

2.10 Curso Oferecido no Polo de Tabira

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Administração Pública; Pedagogia; História.	Polo Tabira	Rua São Cristovão, Nº: S/N Bairro: Bairro Da Jureminha CEP: 56780000 Município: Tabira-PE Telefone: (87) 3847-2366 Telefone: (87) 3847-2237	Conforme Calendário

3. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula, o candidato, um dos seus pais ou um dos seus responsáveis legais, deverá apresentar:

- 2 (duas) fotos 3 x 4 atualizadas;
- Original e fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio com respectivo Histórico Escolar (denominada anteriormente ficha 19), com data de emissão anterior à data da matrícula. **Não serão aceitos, em hipótese alguma, Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar em data posterior à data de matrícula, tendo em vista a necessidade prévia de comprovação da conclusão do Ensino Médio no ato de matrícula.** Para os candidatos oriundos de Escolas Técnicas cuja Matriz Curricular é de 04 (quatro) anos, além do Histórico Escolar é necessário documento oficial comprovando a conclusão do Ensino Médio de forma regular, atendendo ao subitem 2.1. do Manual do Candidato.
- Para o cotista, além do certificado constante no item anterior, o candidato deverá entregar o histórico escolar do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano - antigas 5ª a 8ª séries), comprovando que cursou essa

etapa escolar e também o Ensino Médio em **escola pública estadual ou municipal de uma das unidades da federação**.

- d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- e) Original e fotocópia da prova de quitação do Serviço Militar, se maior de 18 (dezoito) anos (Ver Quadro Demonstrativo - Anexo V - do Manual do Candidato);
- f) Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, se maior de dezoito anos. Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do Cartório Eleitoral como prova de que o candidato deu início ao processo de obtenção do Título Eleitoral (Inciso VI - Parágrafo 1º - Art. 16 - Lei 6091/74);
- g) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Original e fotocópia do CPF ou comprovante do CPF (caso não conste a numeração do CPF na Cédula de Identidade).

3.1 Dos candidatos classificados de origem estrangeira, exige-se:

- a) Passaporte (dentro do prazo de validade) em substituição aos documentos: Certidão de Nascimento ou de Casamento, Identidade, Título de Eleitor e Prova de Serviço Militar (original e fotocópia ou fotocópia autenticada);
- b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar, com tradução por tradutor juramentado, com equivalência de estudos certificados por escola brasileira que ministre ensino médio ou por Conselho Estadual de Educação.

3.2 **As fotocópias e os documentos exigidos deverão estar bem legíveis, sem rasuras e devidamente autenticados por Cartório, podendo ser autenticados pelo funcionário que as receber no ato da matrícula. Elas ficarão sob a guarda da UPE.**

4. RESOLUÇÕES IMPORTANTES

Como já declarado no Edital/Manual do Candidato ao Processo de Ingresso EAD 2017 da UPE:

4.1 Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que:

- a) Não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais estabelecidos neste edital ou em comunicados publicados posteriormente;
- b) Por ocasião da matrícula, não atender às exigências contidas no item 3 do presente edital.

4.2 Na impossibilidade de o candidato, uma vez classificado, seus pais ou responsáveis legais, efetuar sua matrícula na Universidade, ela poderá ser realizada por seu procurador, desde que este:

- a) Apresente Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida, contendo poderes específicos para efetuar a matrícula;
- b) Apresente Documento de Identidade do procurador com fotocópia;
- c) Cumpra todas as exigências contidas no item 3 do presente edital.

4.3 O candidato, que não efetuar sua matrícula, obedecendo às exigências estabelecidas neste edital, bem como as normas postas no Edital/Manual do Candidato ao Processo de Ingresso EAD 2017 da UPE, será eliminado por desistência tácita, deixando, definitiva e irrevogavelmente, livre a vaga para a qual foi classificado.

4.4 De conformidade com a Resolução CEPE, Nº 81/2007, não será permitido o trancamento de matrícula de candidatos que estejam cursando o primeiro ou segundo período de qualquer um dos cursos oferecidos, exceto em casos de enfermidade grave, com tratamento prolongado, devidamente comprovado.

4.5 É vedada a matrícula a uma pessoa que ocupe vaga na condição de estudante em um curso de graduação em uma ou mais Instituição de Ensino Superior Pública simultaneamente, de acordo com a Lei nº 12089/09, DOU de 11/11/2009.

4.6 Serão passíveis de anulação da matrícula aqueles estudantes que deixaram de cumprir quaisquer normas constantes no presente edital e/ou no Manual do Candidato.

4.7 Todos os candidatos, antes do ato de realização de sua matrícula, deverão ler cuidadosamente e tomar ciência das normas postas no item (e seus subitens) Da Matrícula (Manual do Candidato EAD - 2017), bem como das normas postas no item (e seus subitens) Do Remanejamento (Manual do Candidato EAD - 2017).

4.8 A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos extraordinários quantos forem necessários ao preenchimento de vagas existentes para o 1º e 2º semestres letivos de 2017.

4.9 Candidatos matriculados na UPE que, porventura, desejem desistir da vaga por conta Lei Nº 12089/09, DOU de 11/11/2009, por aprovação em outra Instituição Pública de Ensino Superior, podem se dirigir à Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA ou aos Campi do interior, munido de documento oficial de identificação (cópia e original) e preencher a solicitação de cancelamento de matrícula (formulário disponível em nosso site). O cancelamento de matrícula implica a desvinculação do candidato com a UPE.

4.10 Candidatos na lista dos possíveis remanejáveis (candidatos aprovados e não classificados) que desejarem sair do processo de remanejamento e reclassificação, por conta da aprovação em outra Instituição Pública de Ensino Superior, podem se dirigir à Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA ou aos Campi do interior, munido de documento oficial de identificação (cópia e original) e preencher a solicitação de pré-cancelamento (formulário disponível em nosso site), cedendo a possibilidade de vaga para o(s) candidato(s) seguinte(s) da lista dos possíveis remanejáveis. Nesse caso, o candidato estará automaticamente fora do processo de classificação do Processo de Ingresso 2017, a partir da data de solicitação.

4.11 Todos os candidatos aprovados no Processo de Ingresso EAD 2017 da UPE devem acompanhar continuamente as publicações e comunicados, sobre o certame, em nosso endereço eletrônico, até o seu completo encerramento. Isto inclui a publicação de comunicados referentes aos remanejamentos extras, caso venham ocorrer, bem como as listas de classificação/remanejamento publicadas em decorrência desses remanejamentos extras.

4.12 Os estudantes classificados ou remanejados após o início dos períodos letivos 2017.1 (início das aulas em 16/02/17) e 2017.2 (início das aulas em 03/08/17) na UPE devem estar ciente que terão seu ingresso nas turmas

com o período letivo já iniciado. Isso exigirá do estudante um esforço adicional para aprendizagem do conteúdo/programa já ministrado, bem como não ter faltas no restante do semestre que impliquem no não cumprimento da frequência mínima às aulas (75%). Com relação às aulas já ministradas antes do ingresso nesta Universidade, tendo em vista que estes ingressantes terão que frequentar as mesmas turmas dos outros ingressantes que iniciaram o curso anteriormente, não serão previstos obrigatoriamente mecanismos de reposição de aulas já ministradas e de avaliação já realizadas.

4.13 Não será permitida, em tempo algum, a permuta de vagas entre candidatos classificados no processo de ingresso EAD 2017.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais estão disponíveis no Manual do Candidato EAD (Processo de Ingresso 2017) disponíveis em nosso endereço eletrônico: <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>. Todas as publicações, referentes ao Processo de Ingresso EAD 2017, estarão disponíveis nesse endereço eletrônico até o encerramento do certame.

Recife, 05 de janeiro de 2017.

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues

Pró-Reitor de Graduação